

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 003/2026

Resultado da Homologação

0001 - RETROESCAVADEIRA TIPO A

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo A.
- 1.2. Características gerais:
 - 1.2.1. Ano de fabricação 2025 ou superior, Nova (zero hora).
 - 1.2.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
 - 1.2.3. Chassi integral monobloco;
 - 1.2.4. Tração 4x4;
 - 1.2.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).
- 1.3. Dimensões:
 - 1.3.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm];
 - 1.3.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm];
 - 1.3.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm];
 - 1.3.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm];
 - 1.3.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg].
- 1.4. Motor:
 - 1.4.1. Mínimo de 4 cilindros;
 - 1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 85 [HP];
 - 1.4.3. Torque máximo igual ou superior de 383 N.m;
 - 1.4.4. Cilindrada mínima de 3,9 L;
 - 1.4.5. Aspiração: turboalimentado;
- 1.5 Sistema Hidráulico:
 - 1.5.1. Equipado com bomba de pistões axiais de fluxo variável;
- 1.6. Abastecimento de Combustível:
 - 1.6.1. Combustível: diesel;
 - 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros].
- 1.7. Transmissão:
 - 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.
- 1.8. Direção:
 - 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.
- 1.9. Sistema de acionamento dos implementos:
 - 1.9.1. Hidráulico
- 1.10. Carregadeira:
 - 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9 [m³].
 - 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm].
 - 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.150mm
- 1.11. Escavadeira:
 - 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,2 [m³].
- 1.12. Estabilizadores
- 1.13. Pneus:
 - 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros.
- 1.14. Sistema de Segurança:
 - 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré.
- 1.15. - 310P - Valor Referência: 492.700,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SLC MAQUINAS LTDA.	373.000,00	3.730.000,00	Homologado em 06/05/2026 14:24:23 Por: MARCIO CAPRINI

0002 - RETROESCAVADEIRA TIPO B

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo B.
- 1.2. Características gerais:
 - 1.2.1. Nova (zero hora).
 - 1.2.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
 - 1.2.3. Chassi integral monobloco;
 - 1.2.4. Tração 4x4;
 - 1.2.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).
- 1.3. Dimensões:
 - 1.3.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm];
 - 1.3.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm];



- 1.3.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm];
- 1.2.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm];
- 1.3.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg].
- 1.4. Motor:
 - 1.4.1. Mínimo de 4 cilindros;
 - 1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 85 [HP];
 - 1.4.3. Aspiração: turboalimentado;
- 1.5. Abastecimento de Combustível:
 - 1.5.1. Combustível: diesel;
 - 1.5.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros].
- 1.6. Transmissão:
 - 1.6.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.
- 1.7. Direção:
 - 1.7.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.
- 1.8. Sistema de acionamento dos implementos:
 - 1.8.1. Hidráulico
- 1.9. Carregadeira:
 - 1.9.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9 [m3].
 - 1.9.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm].
 - 1.9.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.150 mm
- 1.10. Escavadeira:
 - 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,2 [m3].
- 1.11. Estabilizadores
- 1.12. Pneus:
 - 1.12.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros.
- 1.13. Sistema de Segurança:
 - 1.13.1. Alarme sonoro de marcha à ré.
- 1.14. Iluminação de trabalho noturno
 - 1.14.1. Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira
- 1.15. Conforto:
 - 1.15.1. Ar-condicionado;
 - 1.15.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, c - 3CX - Valor Referência: 487.370,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	358.500,00	3.585.000,00	Homologado em 06/05/2026 14:24:23 Por: MARCIO CAPRINI

0003 - RETROESCAVADEIRA TIPO C

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo C.
- 1.2. Características gerais:
 - 1.2.1. Ano de fabricação 2025 ou superior, Nova (zero hora).
 - 1.2.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
 - 1.2.3. Chassi integral monobloco;
 - 1.2.4. Tração 4x4;
 - 1.2.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).
- 1.3. Dimensões:
 - 1.3.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm];
 - 1.3.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm];
 - 1.3.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm];
 - 1.3.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm];
 - 1.3.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg].
- 1.4. Motor:
 - 1.4.1. Mínimo de 4 cilindros;
 - 1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 95 [HP] (71 [kW]);
 - 1.4.3. Torque máximo igual ou superior de 383 N.m;
 - 1.4.4. Cilindrada mínima de 4,4 L;
 - 1.4.5. Aspiração: turboalimentado;
- 1.5 Sistema Hidráulico:
 - 1.5.1. Equipado com bomba de pistões axiais de fluxo variável;
- 1.6. Abastecimento de Combustível:
 - 1.6.1. Combustível: diesel;
 - 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros].
- 1.7. Transmissão:
 - 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.
- 1.8. Direção:
 - 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.
- 1.9. Sistema de acionamento dos implementos:
 - 1.9.1. Hidráulico
- 1.10. Carregadeira:
 - 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,0 [m³].
 - 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm].
 - 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.250mm
- 1.11. Escavadeira:
 - 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,23 [m³].
- 1.12. Estabilizadores



1.13. Pneus:

1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros.

1.14. Sistema de Segurança:

1.14.1. Alarme sonoro de marcha à - MR406 - Valor Referência: 494.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	413.500,00	4.135.000,00	Homologado em 06/05/2026 14:24:23 Por: MARCIO CAPRINI

0004 - RETROESCAVADEIRA TIPO D

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo D.

1.2. Características gerais:

1.2.1. Ano de fabricação 2025 ou superior, Nova (zero hora).

1.2.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

1.2.3. Chassi integral monobloco;

1.2.4. Tração 4x4;

1.2.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).

1.3. Dimensões:

1.3.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm];

1.3.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm];

1.3.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm];

1.3.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm];

1.3.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg].

1.4. Motor:

1.4.1. Mínimo de 4 cilindros;

1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 95 [HP] (71 [kW]);

1.4.3. Aspiração: turboalimentado;

1.5. Abastecimento de Combustível:

1.5.1. Combustível: diesel;

1.5.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros].

1.6. Transmissão:

1.6.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.

1.7. Direção:

1.7.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.

1.8. Sistema de acionamento dos implementos:

1.8.1. Hidráulico

1.9. Carregadeira:

1.9.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,0 [m³].

1.9.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm].

1.9.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.250mm

1.10. Escavadeira:

1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,23 [m³].

1.11. Estabilizadores

1.12. Pneus:

1.12.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros.

1.13. Sistema de Segurança:

1.13.1. Alarme sonoro de marcha à ré.

1.14. Iluminação de trabalho noturno

1.14.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira

1.15. Conforto:

1.15.1. Ar-condicionado;

1.15.2. A - 575SV - Valor Referência: 478.270,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	369.999,00	3.699.990,00	Homologado em 06/05/2026 14:24:23 Por: MARCIO CAPRINI

MARCIO CAPRINI

Autoridade Competente

